

**PORTARIA Nº. 097 /2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“ALTERA O VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO OFERECIDA AOS ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

**CONSIDERANDO** o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) atribuído ao salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2017, nos termos do DECRETO Nº. 8.948, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

**RESOLVE:**

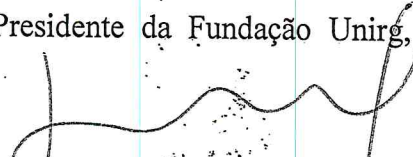
**Art. 1º.** ALTERAR o valor mensal da contraprestação, Bolsa-Estágio, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 77/2016 de 29 de janeiro de 2016, para **R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais)**.

**Art. 2º.** ALTERAR o valor concedido a título de **Auxílio Transporte**, previsto no art. 2º da supracitada portaria, para **R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.


**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 02 / 2017, às  
11 h 00 minutos.

  
Letícia Melo Assis  
Secretaria Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Assinatura do servidor  
Fundação Unirg